

----- Ata n.º 1/2024 -----

--- No dia dez de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e trinta e dois minutos, reuniu, na sede social sita na Avenida 24 de Julho, n.º 12, em Lisboa, presencialmente e também através de meios telemáticos, a Assembleia Geral Anual da EDP - Energias de Portugal, S.A., sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado (doravante simplesmente designada por “EDP” ou “Sociedade”), com o capital social de € 4 184 021 624, pessoa coletiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial número 500 697 256. -----

--- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral (doravante simplesmente designado por “Presidente da Mesa” ou por “Presidente da Mesa da AG”), Dr. Luís Maria Viana Palha da Silva, começou por saudar os acionistas e respetivos representantes, os membros do Conselho de Administração Executivo, os membros do Conselho Geral e de Supervisão e o Secretário da Sociedade, bem como todos os que participaram e/ou assistiram à reunião, quer presencialmente, quer através de meios telemáticos, a saber, os demais membros dos órgãos sociais e outras estruturas societárias, os acionistas e respetivos representantes, os colaboradores da EDP e equipas de apoio à organização desta Assembleia, bem como os convidados que, de acordo com critérios objetivos estabelecidos pelo Presidente da Mesa da AG, este entendeu pertinente que assistissem à reunião sem porém poderem efetuar qualquer intervenção e cuja identificação consta de lista que se arquiva em anexo à presente ata. -----

--- Foi ainda referido, pelo Presidente da Mesa, que não era conferida autorização a nenhum dos presentes para captação de imagens ou para a realização de filmagens, à exceção da equipa de trabalho da EDP. -----

--- De seguida, o Presidente da Mesa da AG autorizou a apresentação de um filme institucional sobre a EDP. -----

--- Na sequência, o Presidente da Mesa explicou as regras de funcionamento da Assembleia Geral, tendo referido que a Assembleia Geral Anual se realizava na data e hora previstas, contando com um modelo híbrido porquanto teria lugar na sede da EDP, sendo também realizada por meios telemáticos, nos termos do disposto no artigo 377.º, n.º 6, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais, uma vez que tal possibilidade não é afastada pelos Estatutos da EDP, permitindo que todos os acionistas inscritos e devidamente habilitados a participar na Assembleia tivessem acesso à transmissão em direto ao vídeo e ao áudio da reunião e exercessem o respetivo direito de voto eletronicamente durante a Assembleia Geral, sempre que os acionistas tenham selecionado tal opção. -----

--- O Presidente da Mesa lembrou ainda que as formas de exercício do direito de voto admitidas correspondiam (i) ao voto eletrónico antecipado, (ii) ao voto por correspondência por via postal, (iii) ao voto presencial a exercer durante a reunião e, bem assim, (iv) ao voto eletrónico durante a reunião (assistência telemática). O Presidente da Mesa da AG prosseguiu, referindo que os acionistas que

participavam através de via telemática e exerceram o respetivo direito de voto antecipadamente, através dos canais disponíveis para o efeito, não poderiam revogar ou alterar os sentidos de voto no decurso da reunião.-----

--- O Presidente da Mesa referiu ainda que, considerando a atual redação do Código dos Valores Mobiliários, foram consideradas todas as declarações de intenção de participação atempadamente transmitidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral pelos respetivos intermediários financeiros dos acionistas participantes que manifestaram essa intenção. -----

--- De seguida, o Presidente da Mesa esclareceu que, de acordo com o disposto nos Estatutos da EDP e no Código das Sociedades Comerciais, as deliberações submetidas a votação na Assembleia Geral eram tomadas por maioria simples dos votos emitidos (sem contar com as abstenções), com exceção do Ponto Seis da ordem do dia, na medida em que a deliberação a tomar tem inerente a alteração dos Estatutos da Sociedade, devendo este ponto ser aprovado por dois terços dos votos emitidos. -----

--- Na sequência, foi ainda referido pelo Presidente da Mesa da AG que apenas os acionistas que estivessem devidamente habilitados a participar na Assembleia Geral, nos termos da convocatória, ou os seus representantes, teriam possibilidade de, presencialmente ou por escrito, através da plataforma digital, formular questões relativas aos temas incluídos na ordem do dia que pretendessem ver respondidas na reunião, nos termos do disposto no artigo 290.º do Código das Sociedades Comerciais.

--- O Presidente da Mesa prosseguiu, dando nota de que, não obstante o referido *supra*, de forma a assegurar um organizado funcionamento dos trabalhos da reunião, havia sido solicitado aos acionistas que apresentassem as suas questões por escrito até dois dias antes da data da realização da Assembleia Geral, identificando o órgão social ou o responsável a que se dirigissem, concluindo que, quanto aos acionistas presentes na sala, estes poderiam apresentar questões sobre os pontos da ordem do dia, previamente ou sempre que o respetivo ponto estivesse em discussão, bem como aqueles que assistiam e participavam através da plataforma digital, utilizando a secção de Q&A da plataforma e identificando o ponto da ordem do dia aplicável. A este respeito, foi também dada nota de que todas as questões relativas a pontos da ordem do dia cuja discussão já se encontrasse encerrada, não seriam consideradas para efeitos de bom andamento dos trabalhos e que na eventualidade de serem colocadas questões que não se prendessem com os temas da ordem do dia, as mesmas não seriam respondidas durante o decurso da reunião.-----

--- Em seguida, o Presidente da Mesa referiu que as votações efetuadas através da plataforma digital, em sala ou remotamente, seriam abertas no início da discussão de cada ponto da ordem do dia e encerradas assim que concluída a mesma e após indicação expressa do Presidente da Mesa (momento em que seriam igualmente recolhidos os boletins de voto físicos), de forma a (i) permitir um período de votação mais alargado aos acionistas que utilizassem meios telemáticos e (ii) melhor gerir o tempo de

consolidação dos resultados das votações de cada ponto. Acrescentou ainda que, nos termos previstos na convocatória, os Pontos Um, Dois, Três e Nove da ordem do dia seriam votados de forma desagregada. -----

--- Na sequência, o Presidente da Mesa referiu que, juntamente com o Secretário da Mesa, Dra. Ana Rita Pontífice Ferreira de Almeida Côrte-Real, verificou a regularidade da convocatória pelas publicações obrigatórias efetuadas, nos prazos legais, nos sítios da Internet da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, da própria EDP, do Ministério da Justiça, na plataforma da Interbolsa (*My Interbolsa*), bem como no Boletim de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon. -----

--- O Presidente da Mesa e o Secretário da Mesa verificaram ainda que a lista de presenças se encontrava devidamente organizada e que existiam cartas de representação para os acionistas que fossem pessoas coletivas ou para aqueles que tivessem nomeado representante para participar em seu nome na reunião. -----

--- O Presidente da Mesa e o Secretário da Mesa verificaram, com o apoio da equipa de trabalho do Banco Santander, S.A., a percentagem do capital social que se encontrava presente ou representada na Assembleia Geral, com base nas declarações de registo das ações emitidas pelos intermediários financeiros responsáveis pelo registo individualizado das ações de cada acionista, declarando que se encontrava reunido o quórum constitutivo necessário para a Assembleia Geral sendo, neste caso, um quórum constitutivo alcançado de 77,259%, ou seja, superior a um terço do capital social, existindo, por isso, condições legais para dar início aos trabalhos e para a tomada da deliberação respeitante ao Ponto Seis da ordem do dia. -----

--- O Presidente da Mesa continuou a usar da palavra salientando que o exercício dos direitos de participação e de voto na Assembleia Geral não seria prejudicado pela transmissão das ações em momento posterior à Data de Registo (3 de abril de 2024), nem dependeria do bloqueio das mesmas entre a Data de Registo e a data da realização da Assembleia Geral. Advertiu, porém, os acionistas que tivessem declarado ao Intermediário Financeiro a intenção de participar na Assembleia Geral, nos termos acima referidos, e que tivessem transmitido a titularidade das ações entre a Data de Registo e a data da Assembleia Geral (até ao dia 12 de abril de 2024, às 10:29 horas), do dever de comunicar essa transmissão imediatamente, quer ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral quer à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. -----

--- O Presidente da Mesa e o Secretário da Mesa verificaram que haviam sido respeitadas as demais formalidades prévias à realização da Assembleia Geral, designadamente que as propostas de deliberação relativas aos vários pontos da ordem do dia foram disponibilizadas aos acionistas, nos sítios da Internet da CMVM e da EDP, dentro dos prazos legais aplicáveis. -----

(...)------

--- Na sequência, foram enunciados alguns avisos aos acionistas relativamente ao preenchimento e utilização dos boletins de voto entregues com a credenciação, à utilização da plataforma digital de votação em sala, bem como esclarecidos os detalhes de acordo com os quais se procederia à votação presencial em reunião bem como através da plataforma digital.-----

--- Na sequência de todas estas verificações e dos avisos referidos, o Presidente da Mesa declarou existirem condições para dar início aos trabalhos, tendo sido assegurada a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, tendo-se procedido ao registo do respetivo conteúdo e dos respetivos intervenientes nos termos do artigo 377.º n.º 6 alínea b) do Código das Sociedades Comerciais, pelo que a Assembleia Geral se encontrava validamente constituída e pronta para deliberar.

--- O Dr. Luís Maria Viana Palha da Silva solicitou, em seguida, a dispensa da leitura das propostas na sua íntegra, procurando a máxima eficiência na utilização do tempo, sempre que não fosse absolutamente necessária à respetiva compreensão, bem como da leitura da ordem do dia, uma vez que a mesma constava da convocatória, esteve disponível para consulta e era do conhecimento de todos, sendo do seguinte teor: -----

Ponto Um - *Deliberar sobre o Relatório Integrado, designadamente os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2023, incluindo o relatório único de gestão (que integra um capítulo referente ao governo societário), as contas individuais e consolidadas e o relatório anual e o parecer do Conselho Geral e de Supervisão (que integra o relatório anual da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria) e a certificação legal das contas individuais e consolidadas, assim como a informação de sustentabilidade (contendo a demonstração não financeira consolidada), bem como apreciar o Relatório de Remunerações e o relatório de progresso do Plano para a Transição Climática 2030.* -----

Ponto Dois - *Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2023 assim como sobre a proposta de distribuição de dividendos.*-----

Ponto Três - *Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da EDP, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.*-----

Ponto Quatro - *Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de ações próprias pela EDP e sociedades participadas.*-----

Ponto Cinco - *Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de obrigações próprias pela EDP.*-----

Ponto Seis - *Deliberar sobre a alteração integral dos Estatutos da EDP.*-----

Ponto Sete - *Deliberar sobre a proposta de política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo apresentada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão.*

Ponto Oito - *Deliberar sobre a proposta de política de remuneração dos membros dos demais órgãos sociais apresentada pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral.* -----

Ponto Nove - *Deliberar sobre a eleição (i) dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, (ii) dos membros do Conselho de Administração Executivo, (iii) do Revisor Oficial de Contas e respetivo Suplente, (iv) dos membros da Mesa da Assembleia Geral e (v) dos membros da Comissão de Vencimentos a nomear pela Assembleia Geral (incluindo a respetiva remuneração), para o mandato relativo ao triénio 2024-2026.* -----

--- O Presidente da Mesa deu início aos trabalhos da Assembleia Geral e procedeu à leitura do **Ponto Um** da ordem do dia – *“Deliberar sobre o Relatório Integrado, designadamente os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2023, incluindo o relatório único de gestão (que integra um capítulo referente ao governo societário), as contas individuais e consolidadas e o relatório anual e o parecer do Conselho Geral e de Supervisão (que integra o relatório anual da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria) e a certificação legal das contas individuais e consolidadas, assim como a informação de sustentabilidade (contendo a demonstração não financeira consolidada), bem como apreciar o Relatório de Remunerações e o relatório de progresso do Plano para a Transição Climática 2030”.* -----

--- No seguimento, o Presidente da Mesa efetuou um esclarecimento prévio, referindo que, conforme informação constante da convocatória, e sem prejuízo de a discussão ser realizada de forma conjunta, a votação deste ponto seria efetuada separadamente, pelo que o mesmo seria desdobrado nos termos seguintes: -----

1.1. - Deliberar sobre o Relatório Integrado, designadamente os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2023, incluindo o relatório único de gestão (que integra um capítulo referente ao governo societário), as contas individuais e consolidadas e o relatório anual e o parecer do Conselho Geral e de Supervisão (que integra o relatório anual da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria) e a certificação legal das contas individuais e consolidadas, assim como a informação de sustentabilidade (contendo a demonstração não financeira consolidada). -----

1.2. - Apreciar o Relatório de Remunerações. -----

1.3. - Apreciar o relatório de progresso do Plano para a Transição Climática 2030. -----

--- Na sequência, o Presidente da Mesa deu nota de que, relativamente a este ponto da ordem do dia, a votação respeitaria ao Relatório Anual Integrado, porquanto, tal como no ano anterior, a EDP antecipou-se ao regime a impor pela União Europeia e integrou a informação financeira e não financeira num único relatório. -----

--- O Presidente da Mesa explicou ainda que se manteve uma referência autónoma ao capítulo sobre o governo da sociedade, o que decorria da importância das matérias de governo societário no contexto

atual e das regras a que a EDP está submetida enquanto sociedade admitida à negociação em mercado regulamentado. Evidenciou, também, que a referência autónoma ao relatório da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria decorria do facto de a lei prever expressamente a obrigação de a referida Comissão elaborar um relatório anual sobre a sua atividade de fiscalização, o qual foi disponibilizado aos acionistas nos termos legais. Por fim, o Dr. Luís Maria Viana Palha da Silva destacou ainda que dada a vastidão de temas transmitidos e a existência de alguns capítulos com importância muito relevante na vida da Sociedade e, conseqüentemente, para os acionistas e investidores em geral, a prática que tem vindo a ser adotada por diversas empresas e o posicionamento que tem vindo a ser assumido por diversos *stakeholders* nesta matéria, considerou adequado que se juntasse também à votação do Relatório Anual Integrado, a apreciação das matérias relativas ao Relatório de Remunerações e ao relatório de progresso de 2023 para o Plano de Transição Climática, consubstanciando este último um documento que sintetiza o progresso material verificado com referência a 2023 face ao ano base 2020 e ao desempenho em 2022, relativamente às metas e compromissos da descarbonização assumidos na estratégia da EDP para esta década, apoiado principalmente no Plano de Negócios 2023-2026, sendo este o primeiro relatório após a aprovação do compromisso *Net Zero* pela *Science Based Target initiative*. Seguindo uma prática de boa governança relativamente comum em outros mercados, foi, assim, decidido incluir na ordem do dia votações de carácter não-vinculativo sobre o Relatório de Remunerações e sobre o relatório de progresso 2023 para o Plano de Transição Climática.-----

--- O Presidente da Mesa prosseguiu os trabalhos concedendo a palavra ao Presidente do Conselho de Administração Executivo, Eng. Miguel Stilwell de Andrade, para que este apresentasse um resumo da atividade da Sociedade durante o exercício de 2023, informação que se encontra refletida no relatório integrado e nas contas individuais e consolidadas e que se pronunciasse também sobre o Relatório de Remunerações e sobre o relatório de progresso de 2023 para o Plano de Transição Climática por forma a que, em qualquer das três votações, os acionistas se pudessem considerar suficientemente informados. Avisou, de seguida, todos os acionistas que as votações do Ponto Um estariam, a partir daquele momento e durante a discussão do mesmo, abertas.-----

(...)------

--- O Presidente da Mesa agradeceu ao Eng. Miguel Stilwell de Andrade a sua apresentação e concedeu a palavra ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, Eng. João Talone, para que apresentasse o parecer e o relatório de atividade do Conselho a que preside relativos ao exercício de 2023.-----

(...)------

--- O Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e declarou, seguidamente, aberta a discussão do Ponto Um da ordem do dia, tendo informado os

acionistas que a votação já se encontrava aberta, tendo solicitado aos acionistas presentes em sala que desejassem pronunciar-se que sinalizassem aos assistentes de sala a sua intenção de intervenção e, quanto aos acionistas que estivessem a participar através de meios telemáticos e que desejassem pronunciar-se, que deveriam apresentar as suas questões por escrito e através da plataforma digital, por meio do “Q&A”. -----

(...)------

--- Por fim, e não havendo quem mais se quisesse pronunciar, quer em sala, quer através de meios telemáticos, o Presidente da Mesa informou que iria dar-se início à recolha pelos assistentes de sala, em separado, dos boletins de voto respeitantes às três propostas do ponto em discussão para consolidação dos votos e, relativamente aos acionistas que participavam através de plataforma digital, que o respetivo período de votações se encontrava a encerrar e, face à impossibilidade de apresentar de imediato os resultados e em prol da economia de tempo, os resultados seriam divulgados na sequência da apresentação e discussão dos pontos seguintes. -----

--- O Presidente da Mesa prosseguiu os trabalhos, tendo passado ao **Ponto Dois** da ordem do dia, com o seguinte teor - “*Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2023 assim como sobre a proposta de distribuição de dividendos.*” Na medida em que esta proposta, que seguidamente se transcreve e que se arquiva em anexo à presente ata, era já era do conhecimento de todos, o Presidente da Mesa referiu que abster-se-ia de proceder à respetiva leitura:-----

“-----**PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 2 DA ORDEM DO DIA**-----

----- ***Deliberar sobre a afetação de resultados do exercício de 2023 e distribuição de dividendos***-----

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 30.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração Executivo propõe aos Senhores Acionistas que: -----

1. Os resultados do exercício de 2023, no montante global de € 823.636.270,41, tenham a seguinte afetação: -----

Reserva Legal € 1.239.873,03 -----

Dotação para a Fundação EDP € 1.000.000,00 -----

Resultados Transitados € 821.396.387,38 -----

2. Sejam pagos dividendos no valor de € 0,195 por ação, no montante global de € 815.884.216,53. ---

O montante global de € 815.884.216,53 de dividendos a pagar a partir de bens distribuíveis, correspondente ao valor de € 0,195 por ação, considera a totalidade das ações representativas do capital social da EDP, embora, nos termos legais aplicáveis, não haja lugar ao pagamento de dividendos quanto às ações próprias que estejam na titularidade da EDP na data da respetiva colocação a pagamento, sendo tal valor adicionado ao montante dos resultados transitados.-----

Lisboa, 29 de fevereiro de 2024” -----

--- De seguida, o Presidente da Mesa informou os acionistas de que, conforme constava da convocatória, e sem prejuízo de a discussão ser realizada de forma conjunta, a votação deste ponto seria efetuada separadamente, sendo a proposta desdobrada nos termos seguintes:-----

2.1. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2023;-----

2.2. Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos.-----

--- No seguimento, o Presidente da Mesa informou todos os acionistas que as votações do Ponto Dois estavam, a partir daquele momento e durante a discussão do mesmo, abertas, e solicitou ao Presidente do Conselho de Administração Executivo que procedesse à apresentação da proposta de aplicação de resultados.-----

(...)-----

--- O Presidente da Mesa agradeceu ao Eng. Miguel Stilwell de Andrade a sua exposição e declarou em seguida aberta a discussão do Ponto Dois da ordem do dia.-----

(...)-----

--- No seguimento, não havendo quem mais se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a discussão das propostas referentes ao Ponto Dois da ordem do dia, solicitando aos assistentes de sala que procedessem à recolha dos boletins de voto e informando os acionistas que participavam através da plataforma digital que o respetivo período de votações se encontrava a encerrar.-----

--- De seguida, o Presidente da Mesa referiu que já estavam disponíveis os resultados da votação relativa ao Ponto Um da ordem do dia.-----

--- Relativamente ao Ponto 1.1. *“Deliberar sobre o Relatório Integrado, designadamente os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2023, incluindo o relatório único de gestão (que integra um capítulo referente ao governo societário), as contas individuais e consolidadas e o relatório anual e o parecer do Conselho Geral e de Supervisão (que integra o relatório anual da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria) e a certificação legal das contas individuais e consolidadas, assim como a informação de sustentabilidade (contendo a demonstração não financeira consolidada”*, o Presidente da Mesa da AG referiu que foram emitidos 3 232 527 727 votos, a que correspondiam o mesmo número de ações e representavam 77,259% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a proposta referente ao Ponto 1.1. foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,998% de votos a favor).-----

--- Na sequência, o Presidente da Mesa proferiu os resultados da votação relativa ao Ponto 1.2. *“apreciar o Relatório de Remunerações”*, tendo referido que foram emitidos 3 232 527 727 votos, a que correspondiam o mesmo número de ações e representavam 77,259% do capital social. Dado que as

abstenções não são contadas, a proposta referente ao Ponto 1.2. foi aprovada por maioria dos votos emitidos (97,216% de votos a favor). -----

--- Na sequência, o Presidente da Mesa proferiu os resultados da votação relativa ao Ponto 1.3. *“apreciar o relatório de progresso do Plano para a Transição Climática 2030”*, tendo referido que foram emitidos 3 232 527 727 votos, a que correspondiam o mesmo número de ações e representavam 77,259% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a proposta referente ao Ponto 1.3. foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,431% de votos a favor). -----

--- O Presidente da Mesa prosseguiu, entrando no **Ponto Três** da ordem do dia, mediante a leitura do respetivo teor, a saber: *“Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da EDP, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.”*. -----

--- No seguimento, o Presidente da Mesa informou todos os acionistas que as votações do Ponto Três estavam, a partir daquele momento e durante a discussão do mesmo, abertas. Na sequência, referiu que, no passado dia 10 de março lhe havia sido apresentada uma proposta sobre este ponto da ordem do dia pelos acionistas China Three Gorges (Europe) S.A. e Oppidum Capital S.L. Uma vez que esta proposta, que se arquiva em anexo à presente ata, era já era do conhecimento de todos, o Presidente da Mesa referiu que se absteria de proceder à respetiva leitura.-----

--- O Presidente da Mesa recordou que, nos termos da informação constante da convocatória, e sem prejuízo de a discussão ser realizada de forma conjunta, a votação deste ponto seria efetuada separadamente, pelo que o mesmo seria desdobrado nos termos seguintes: -----

--- 3.1. *Voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2023.* -----

--- 3.2. *Voto de confiança e louvor ao Conselho Geral e de Supervisão e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2023.* -----

--- 3.3. *Voto de confiança e louvor ao Revisor Oficial de Contas pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2023.*-----

--- Ainda no âmbito deste ponto, o Presidente da Mesa informou que lhe havia sido apresentado o parecer do Conselho Geral e de Supervisão sobre o voto anual de confiança no Conselho de Administração Executivo em relação ao exercício de 2023, documento que se arquiva igualmente em anexo à presente ata, pelo que dispensaria a respetiva leitura, sendo claros os termos da proposta. ----

--- De seguida, o Dr. Luís Maria Viana Palha da Silva declarou aberta a discussão da matéria constante do Ponto Três da ordem do dia. -----

--- Verificando-se que ninguém pretendia usar a palavra, o Presidente da Mesa deu por encerrada a discussão das propostas referentes ao Ponto Três da ordem do dia, solicitando aos assistentes de sala

que procedessem à recolha dos boletins de voto e informando os acionistas que participavam através da plataforma digital que o respetivo período de votações se encontrava a encerrar. -----

--- De seguida, o Presidente da Mesa referiu que já estavam disponíveis os resultados das votações relativas ao Ponto Dois da ordem do dia. -----

--- Relativamente ao Ponto 2.1. *“Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2023”*, o Presidente da Mesa da AG referiu que foram emitidos 3 232 527 727 votos, a que correspondiam o mesmo número de ações e representavam 77,259% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a proposta referente ao Ponto 2.1. foi aprovada por maioria dos votos emitidos (98,545% de votos a favor). -----

--- Na sequência, o Presidente da Mesa proferiu os resultados da votação relativa ao Ponto 2.2. *“Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos.”*, tendo referido que foram emitidos 3 232 527 727 votos, a que correspondiam o mesmo número de ações e representavam 77,259% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a proposta referente ao Ponto 2.2. foi aprovada por maioria dos votos emitidos (97,742% de votos a favor). -----

--- Na sequência, o Presidente da Mesa informou que já estavam disponíveis os resultados das votações relativas ao Ponto Três da ordem do dia, tendo referido que, quanto à proposta 3.1. relativa ao *“Voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2023”*, foram emitidos 3 232 527 727 votos, a que correspondiam o mesmo número de ações e representavam 77,259% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,967% de votos a favor).-----

--- O Presidente da Mesa da AG divulgou, de seguida, os resultados da proposta 3.2. relativa ao *“Voto de confiança e louvor ao Conselho Geral e de Supervisão e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2023”*, tendo referido que foram emitidos 3 232 527 727 votos, a que correspondiam o mesmo número de ações e representavam 77,259% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,227% de votos a favor).-----

--- Relativamente à proposta 3.3. da ordem do dia, relativa ao *“Voto de confiança e louvor ao Revisor Oficial de Contas pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2023”*, foram emitidos 3 232 527 727 votos, a que correspondiam o mesmo número de ações e representavam 77,259% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,960% de votos a favor).-----

(...)------

--- O Presidente da Mesa da AG (...) prosseguindo os trabalhos, informou que se procederia à discussão conjunta dos Pontos Quatro e Cinco da ordem do dia, sem prejuízo de a votação dos mesmos ser efetuada separadamente.-----

--- No seguimento, o Dr. Luís Maria Viana Palha da Silva procedeu à leitura do **Ponto Quatro** da ordem do dia – “*Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de ações próprias pela EDP e sociedades participadas*” – bem como do **Ponto Cinco** da ordem do dia – “*Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de obrigações próprias pela EDP*” – e salientou que, sendo o teor das propostas apresentadas pelo Conselho de Administração Executivo no âmbito destes dois pontos do conhecimento de todos, se iria abster de proceder à respetiva leitura, encontrando-se as referidas propostas arquivadas em anexo à presente ata. -----

--- O Presidente da Mesa informou todos os acionistas de que as votações dos Pontos Quatro e Cinco estavam, a partir daquele momento e durante a discussão dos mesmos, abertas, e concedeu, de seguida, a palavra ao Eng. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira para que apresentasse as mencionadas propostas. -----

(...)------

--- O Presidente da Mesa agradeceu a exposição efetuada pelo Eng. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira e declarou em seguida aberta a discussão dos Pontos Quatro e Cinco da ordem do dia. -----

--- Verificando-se que ninguém pretendia usar a palavra, o Presidente da Mesa deu por encerrada a discussão dos Pontos Quatro e Cinco da ordem do dia, solicitando aos assistentes de sala que procedessem à recolha dos boletins de voto e informando os acionistas que participavam através da plataforma digital que o respetivo período de votações se encontrava a encerrar. -----

--- Entrando no **Ponto Seis** da ordem do dia, o Presidente da Mesa passou a ler o respetivo teor, a saber: “*Deliberar sobre a alteração integral dos Estatutos da EDP.*”-----

--- No seguimento, o Presidente da Mesa recordou que atendendo a que a deliberação a tomar tinha inerente a alteração integral dos Estatutos da EDP, o quórum constitutivo em primeira convocatória que era necessário reunir correspondia a um terço do capital social, o qual foi apurado. -----

--- O Presidente da Mesa recordou ainda que, atento o disposto no n.º 3 do artigo 386.º do Código das Sociedades Comerciais, a deliberação relativa a este ponto deveria ser aprovada por dois terços dos votos emitidos.-----

--- Seguidamente, o Presidente da Mesa informou que recebeu um pedido do acionista proponente, China Three Gorges (Europe), S.A., para sintetizar as principais propostas de alteração dos Estatutos da EDP, tendo citado os considerandos seguintes: (i) a necessidade de atualizar os Estatutos da Sociedade de modo a conformar os respetivos termos às alterações legislativas entretanto verificadas, incluindo

referentes ao acordo ortográfico, e a importância de proceder a uma reorganização pontual do documento, permitindo conferir maior clareza e simplicidade, (ii) a importância de acompanhar as melhores práticas de *corporate governance*, (iii) o foco em conferir maior agilidade ao Conselho de Administração Executivo, propondo-se, assim, que a composição deva ser entre um mínimo de três (anteriormente um mínimo de cinco) e um máximo de nove e que ao respetivo Presidente seja atribuído voto de qualidade em caso de empate, (iv) que, para efeitos de agilidade e transparência, deverá ser reiterado que os diferentes órgãos sociais e outras estruturas societárias terão o número de membros fixados nos Estatutos ou, quando estes não o prevejam, aquele que for determinado na respetiva deliberação de eleição ou de nomeação. Para além disso, os mandatos dos diferentes órgãos sociais e de outras estruturas societárias são de três anos, sendo permitida a sua reeleição, por uma ou mais vezes, sempre que não se verifique uma limitação legal que impeça a reeleição. Dentro dos limites fixados nos Estatutos, no decurso dos respetivos mandatos, os órgãos sociais e demais estruturas societárias podem sofrer variações quanto ao número dos seus membros, seja pela cessação de funções, seja pela eleição de novos membros para completar o mandato em curso. Apenas é obrigatória a substituição dos membros cessantes dos órgãos sociais ou demais estruturas societárias se, em resultado da cessação, o número de membros efetivos se tornar inferior ao limite mínimo previsto na lei ou nos Estatutos; fora destes casos, a substituição do membro cessante é facultativa, (v) a alteração da denominação social da Sociedade, de “EDP – Energias de Portugal, S.A.” para “EDP, S.A.” proposta com o objetivo de simplificar a imagem e de ajustar a denominação social a uma empresa cada vez mais global e ao conhecimento generalizado da marca e (vi) a proposta de eliminação do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, corpo social com funções meramente consultivas, de forma a que o acompanhamento das respetivas matérias seja centralizado pelo Conselho de Administração Executivo e pela respetiva equipa de apoio e monitorizado e desafiado pelo Conselho Geral e de Supervisão ou por uma Comissão Especializada deste.-----

--- De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral referiu que, em anexo à referida Proposta, fazendo parte integrante da mesma, constava a nova versão dos Estatutos, pelo que abster-se-ia da respetiva leitura, encontrando-se a mesma arquivada em anexo à presente ata. -----

--- O Presidente da Mesa declarou, seguidamente, aberta a discussão do Ponto Seis da ordem do dia, solicitando aos acionistas presentes na sala que desejassem pronunciar-se que sinalizassem aos assistentes de sala a sua intenção de intervenção e, quanto aos acionistas que estivessem a participar através de meios telemáticos e que desejassem pronunciar-se, que deveriam apresentar as suas questões por escrito e através da plataforma digital, por meio do “Q&A”. -----

--- Não havendo quem se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa informou que se iria dar início à recolha pelos assistentes de sala, dos boletins de voto respeitantes ao ponto em discussão para

consolidação dos votos e informou os acionistas que participavam através da plataforma digital que o respetivo período de votações se encontrava a encerrar. -----

--- De seguida, o Presidente da Mesa da AG informou os acionistas de que já se encontravam disponíveis os resultados das votações dos Pontos Quatro e Cinco da ordem do dia, tendo referido que, quanto ao Ponto Quatro *“Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de ações próprias pela EDP e sociedades participadas”*, foram emitidos 3 232 527 727 votos, a que correspondiam o mesmo número de ações e representavam 77,259 % do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (98,678 % de votos a favor). -----

--- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral divulgou, de seguida, os resultados do Ponto Cinco *“Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de obrigações próprias pela EDP”*, tendo sido emitidos 3 232 527 727 votos a que correspondiam o mesmo número de ações e representavam 77,259 % do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,657 % de votos a favor).

--- O Presidente da Mesa prosseguiu os trabalhos, tendo passado ao **Ponto Sete** da ordem do dia, com o seguinte teor: *“Deliberar sobre a proposta de política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo apresentada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão”*. -----

--- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral referiu, de seguida, que sendo a proposta apresentada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão em relação à política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo do conhecimento de todos e tendo estado disponível para consulta, se absteria de proceder à respetiva leitura, encontrando-se a referida proposta arquivada em anexo à presente ata. -----

--- De seguida, o Presidente da Mesa informou todos os acionistas que a votação do Ponto Sete estava, a partir daquele momento e durante a discussão do mesmo, aberta, e passou a palavra ao Presidente da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão (...). -----

--- O Presidente da Mesa agradeceu ao Presidente da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão e declarou de seguida aberto o debate relativo ao Ponto Sete da ordem do dia. -----
(...)------

--- Por fim, e não havendo quem mais se quisesse pronunciar, quer em sala, quer através de meios telemáticos, o Presidente da Mesa informou que iria dar-se início à recolha pelos assistentes de sala, dos boletins de voto respeitantes ao ponto em discussão para consolidação dos votos e informou os acionistas que participavam por meios telemáticos que o respetivo período de votações se encontrava a encerrar.-----

--- Seguidamente, o Dr. Luís Maria Viana Palha da Silva anunciou a votação do Ponto Seis da ordem do dia relativo à *“Deliberação sobre a alteração integral dos Estatutos da EDP”*, tendo referido que foram emitidos 3 232 527 727 votos, a que correspondiam o mesmo número de ações, os quais representam 77,259 % do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a proposta constante do Ponto Seis da ordem do dia foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,570% de votos a favor), tendo sido aprovada por mais de dois terços dos votos exigidos pela legislação aplicável. -----

--- Entrando no **Ponto Oito** da ordem do dia, o Presidente da Mesa passou a ler o respetivo teor, a saber: *“Deliberar sobre a proposta de política de remuneração dos membros dos demais órgãos sociais apresentada pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral”*. -----

--- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral referiu, de seguida, que sendo a proposta apresentada pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral relativamente à política de remuneração dos membros dos demais órgãos sociais do conhecimento de todos, se absteria de proceder à respetiva leitura, encontrando-se a mesma arquivada em anexo à presente ata e informou todos os acionistas de que a votação do Ponto Oito estava, a partir daquele momento e durante a discussão dos mesmo, aberta. -----

--- De seguida, o Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente da Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral, que procedeu a uma breve explicação da proposta apresentada relativamente ao Ponto Oito.-----

(...)------

--- O Presidente da Mesa agradeceu ao Presidente da Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral e declarou em seguida aberto o debate relativo ao Ponto Oito da ordem do dia, solicitando aos acionistas presentes na sala que desejassem pronunciar-se que sinalizassem aos assistentes de sala a sua intenção de intervenção e, quanto aos acionistas que estivessem a participar através de meios telemáticos e que desejassem pronunciar-se, que deveriam apresentar as suas questões por escrito e através da plataforma digital, por meio do “Q&A”. -----

--- Verificando-se que ninguém pretendia usar a palavra, o Presidente da Mesa solicitou aos assistentes de sala que procedessem à recolha dos boletins de voto e informou os acionistas que participavam através da plataforma digital que o respetivo período de votações se encontrava a encerrar.-----

--- Entrando no **Ponto Nove** da ordem do dia, o Presidente da Mesa passou a ler o respetivo teor, a saber: *“Deliberar sobre a eleição (i) dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, (ii) dos membros do Conselho de Administração Executivo, (iii) do Revisor Oficial de Contas e respetivo Suplente, (iv) dos membros da Mesa da Assembleia Geral e (v) dos membros da Comissão de Vencimentos a nomear pela Assembleia Geral (incluindo a respetiva remuneração), para o mandato relativo ao triénio 2024-2026.”*

--- Nesse âmbito, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou todos os acionistas que as votações do Ponto Nove estavam, a partir daquele momento, abertas, sendo encerradas à medida que fossem discutidos os respetivos desdobramentos. -----

--- De seguida, o Presidente da Mesa explicou que lhe foram apresentadas cinco propostas, sendo que uma delas se desdobra em duas, aquela relativa à eleição dos membros da Comissão de Vencimentos a nomear pela Assembleia Geral e a respetiva remuneração, pelo que as mesmas seriam apreciadas e votadas separadamente. -----

--- Na sequência, o Presidente da Mesa da AG informou que lhe havia sido apresentada uma proposta sobre este ponto da ordem do dia pelos acionistas China Three Gorges (Europe), S. A. e Oppidum Capital, S.L. para eleição dos membros do Conselho Geral e de Supervisão para o mandato 2024-2026, conforme documento que se arquiva em anexo à presente ata. -----

“----- **PROPOSTA PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA** -----

Eleição dos membros do Conselho Geral e de Supervisão da EDP para o mandato 2024-2026 -----

Considerando que: -----

a) O mandato dos atuais membros do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP), eleitos para o triénio 2021-2023, terminou no dia 31 de dezembro de 2023; -----

b) De acordo com o artigo 21.º dos Estatutos da EDP, o Conselho Geral e de Supervisão da EDP é composto por um número de membros efetivos não inferior a nove, desde que superior ao número de membros do Conselho de Administração Executivo, sendo necessário que a maioria desses membros seja independente; -----

c) Nos termos estatutários, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP é igualmente designado pela Assembleia Geral de Acionistas. -----

Propõe-se que os Senhores Acionistas aprovem: -----

A eleição, enquanto membros do Conselho Geral e de Supervisão da EDP para o triénio 2024-2026, de:-

- *António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier (Presidente)*-----
- *China Three Gorges Corporation* -----
- *China Three Gorges International Limited* -----
- *China Three Gorges (Europe), S.A.* -----
- *China Three Gorges Brasil Energia, S.A.* -----
- *China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.* -----
- *Draursa, S.A.* -----
- *Fernando María Masaveu Herrero* -----
- *Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto* -----
- *Zili Stephen Shao* -----

- *Alicia Reyes Revuelta*-----
- *Gonçalo Moura Martins*-----
- *María José García Beato* -----
- *Sandra Maria Santos*-----
- *Stephen Vaughan* -----
- *Lisa Frantzis* -----

Lisboa, 10 de março de 2024"-----

--- No seguimento, o Presidente da Mesa declarou aberta a discussão do subponto 9.1. da ordem do dia, tendo solicitado aos acionistas presentes na sala que desejassem pronunciar-se que sinalizassem aos assistentes de sala a sua intenção de intervenção e, quanto aos acionistas que estivessem a participar através de meios telemáticos e que desejassem pronunciar-se, que deveriam apresentar as suas questões por escrito e através da plataforma digital, por meio do "Q&A".-----

(...)------

--- Verificando-se que mais ninguém pretendia usar a palavra, o Presidente da Mesa informou que, para melhor condução dos trabalhos, iria colocar à discussão e votação conjuntas as demais propostas do Ponto Nove da ordem do dia.-----

--- Seguidamente, o Presidente da Mesa da AG informou que se iria seguir a apreciação e votação das propostas apresentadas (i) pelos acionistas, China Three Gorges (Europe), S.A., Oppidum Capital, S.L. e Canada Pension Plan Investment Board, para eleição dos membros do Conselho de Administração Executivo para o mandato do triénio 2024-2026, (ii) pelo Conselho Geral e de Supervisão para eleição do Revisor Oficial de Contas e do respetivo Suplente para o mandato do triénio 2024-2026, (iii) pelos acionistas China Three Gorges (Europe), S. A. e Oppidum Capital, S.L., referente à eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato do triénio 2024-2026 e (iv) pelo acionista China Three Gorges (Europe), S. A. referente à eleição dos membros da Comissão de Vencimentos a eleger pela Assembleia Geral para o mandato relativo ao triénio 2024-2026 e fixação da respetiva remuneração, conforme documentos que se arquivam em anexo à presente ata. -----

"----- **PROPOSTA PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA** -----

Eleição dos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP para o triénio 2024-2026-----

Considerando que:-----

a) O mandato dos atuais membros do Conselho de Administração Executivo da EDP - Energias de Portugal, S.A. (EDP), eleitos para o triénio 2021-2023, terminou no dia 31 de dezembro de 2023;-----

b) Nos termos estatutários, os membros do Conselho de Administração Executivo da EDP são designados pela Assembleia Geral de Acionistas, que designa também o respetivo Presidente.-----

Propõe-se que os Senhores Acionistas aprovem:-----

A eleição, enquanto membros do Conselho de Administração Executivo da EDP, para o triénio 2024-2026, de:-----

- Miguel Stilwell de Andrade (Presidente) -----
- Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira -----
- Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro -----
- Ana Paula Garrido de Pina Marques -----
- Pedro Collares Pereira de Vasconcelos -----

Lisboa, 10 de março de 2024”-----

“----- **PROPOSTA PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA** -----

Eleição do Revisor Oficial de Contas e do respetivo Suplente para o triénio 2024-2026-----

Considerando que: -----

a) A PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda. (PwC), foi eleita para Revisor Oficial de Contas (ROC) do Grupo EDP (exceto no Grupo EDP Energias do Brasil) para o mandato cessante relativo ao triénio 2021-2023; -----

b) Nos termos do artigo 11.º, número 2, alínea b) e do artigo 22.0, número 1, alínea c) dos Estatutos da EDP, compete à Assembleia Geral eleger o ROC, mediante proposta do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) ou, por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria (CMF/CAUD) a quem compete também emitir um parecer fundamentado sobre a manutenção ou não do ROC no final de cada mandato, para apresentar ao CGS;-----

c) De acordo com o número 3 do artigo 54.0 do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, a duração máxima para o exercício de funções de revisão legal das contas pelo ROC é de dez anos; -----

d) O CGS deliberou aprovar a proposta apresentada pela CMF/CAUD relativa ao processo de nomeação/reeleição do ROC do Grupo EDP para o triénio 2024-2026, tendo no seguimento, a CMF/CAUD aprovado, na sua reunião de 30 de janeiro de 2024, propor ao CGS que submetesse à Assembleia Geral da EDP uma proposta tendente à recondução da PwC para ROC do Grupo EDP para o triénio 2024-2026, tendo por inerente os seguintes aspetos: -----

- os resultados da análise e discussão da proposta de honorários apresentada pela PwC; -----
- as conclusões da análise e discussão de uma Comissão "ad-hoc" constituída para o efeito, sobre a proposta anual de honorários, que se pronunciou favoravelmente e por unanimidade pela manutenção da PwC para a prestação dos serviços de -----

(i) Revisão Legal de Contas/Auditoria de Contas e Revisão Limitada das Contas, (ii) Avaliação do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro (SCIRF), (iii) Avaliação da Informação de Sustentabilidade, (iv) Auditoria às Contas Reguladas e (v) Auditoria a rácios financeiros, para o mandato 2024-2026;-----

• as respostas positivas ao Questionário efetuado aos Órgãos de Administração e Diretores do Grupo EDP (de todas as geografias), com maior envolvimento no acompanhamento dos trabalhos realizados pela PwC; -----

• a ponderação das condições de independência do ROC, atestadas pela qualidade, competência, rigor e isenção no desempenho das suas funções; -----

• a conclusão da situação de isenção de influência de terceiros e de não imposição de qualquer cláusula que, por contrato celebrado com terceiro, limite a escolha da próxima Assembleia Geral de Acionistas, para a eleição da PwC para ROC do Grupo EDP, para o triénio 2024-2026. -----

e) Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril, a proposta de recondução do ROC é realizada dentro dos limites máximos temporais legalmente estabelecidos para o exercício de funções, referidos na alínea c) supra, não exigindo a realização de qualquer concurso de seleção, nem a apresentação de proposta com duas alternativas de candidatos com a indicação de preferência devidamente justificada. -----

Em conformidade, o CGS propõe à Assembleia Geral que se delibere:-----

(i) A eleição da PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda. (SROC n.º 183), representada por Pedro Miguel Oliveira Vieira Lima (ROC n.º 1835), para Revisor Oficial de Contas, para exercer funções no triénio 2024- 2026;-----

(ii) A eleição de Carlos José Figueiredo Rodrigues (ROC n.º 1737), para Suplente do Revisor Oficial de Contas, para exercer funções no triénio 2024-2026. -----

Lisboa, 29 de fevereiro de 2024” -----

“----- **PROPOSTA PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA** -----

Eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral para o triénio 2024-2026 -----

Considerando que: -----

a) O artigo 12.º dos Estatutos da EDP estabelece que a mesa da assembleia geral é constituída por um presidente e um vice-presidente, eleitos pela Assembleia Geral, e pelo Secretário da Sociedade;-----

b) O mandato dos atuais membros da Mesa da Assembleia Geral, designados pela Assembleia Geral de Acionistas da EDP para o triénio 2021-2023 terminou no dia 31 de dezembro de 2023.-----

Propõe-se que os Senhores Acionistas aprovem: -----

A eleição das pessoas seguidamente indicadas enquanto membros da Mesa da Assembleia Geral para exercerem funções no mandato correspondente ao triénio 2024-2026: -----

- Luís Maria Viana Palha da Silva (Presidente) -----
- Inês Viseu Carvalho de Pinto Leite Teles Soares (Vice-Presidente)-----
- Secretário da Sociedade-----

Lisboa, 10 de março de 2024”-----

“----- **PROPOSTA PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA** -----

Eleição dos membros da Comissão de Vencimentos a nomear pela Assembleia Geral (incluindo a respetiva remuneração) para o triénio 2024-2026-----

Considerando que:-----

- a) O artigo 11.º, n.º 2, alínea d) dos Estatutos da EDP - Energias de Portugal, S.A. (EDP) atribui competência à Assembleia Geral para eleger uma Comissão de Vencimentos, composta por membros que, na sua maioria, sejam independentes, com o encargo a fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais, salvo no que respeita aos membros do Conselho de Administração Executivo;-----
- b) O mandato dos atuais membros da Comissão de Vencimentos, designados pela Assembleia Geral de Acionistas da EDP para o triénio de 2021-2023 terminou no dia 31 de dezembro de 2023.-----

Propõe-se que os Senhores Acionistas aprovem:-----

1. A eleição das pessoas seguidamente indicadas enquanto membros da Comissão de Vencimentos a eleger pela Assembleia Geral, para exercerem funções no mandato correspondente ao triénio 2024-2026:-----

- *Luis Miguel Nogueira Freire Cortes Martins (Presidente)*-----
- *Soledade Carvalho Duarte*-----
- *Maria Manuela Cipriano Messias*-----

2. A fixação da remuneração dos membros propostos nos termos seguintes:-----

- *Presidente - € 25.000 por ano*-----
- *Vogais - € 18.000 por ano*-----

Lisboa, 10 de março de 2024”-----

--- Seguidamente, o Presidente da Mesa declarou aberta a discussão dos subpontos 9.2., 9.3., 9.4. 9.5. e 9.6. da ordem do dia, solicitando aos acionistas presentes na sala que desejassem pronunciar-se que sinalizassem aos assistentes de sala a sua intenção de intervenção e, quanto aos acionistas que estivessem a participar através de meios telemáticos e que desejassem pronunciar-se, que deveriam apresentar as suas questões por escrito e através da plataforma digital, por meio do “Q&A”.-----

--- Verificando-se que ninguém pretendia usar a palavra, o Presidente da Mesa colocou à votação as referidas propostas relativas ao Ponto Nove da ordem do dia, solicitando aos assistentes de sala que procedessem à recolha dos boletins de voto e informou os acionistas que participavam através de plataforma digital que o respetivo período de votações se encontrava a encerrar, chamando a atenção para o facto de o Ponto Nove ser votado de acordo com os desdobramentos já referidos.-----

(...)

--- De seguida, o Presidente da Mesa referiu que já estavam disponíveis os resultados das votações relativas aos Pontos Sete e Oito da ordem do dia.

--- No que respeita à deliberação sobre a proposta apresentada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão em relação à política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, o Presidente da Mesa da AG referiu que foram emitidos 3 232 527 727 votos, a que correspondiam o mesmo número de ações e representavam 77,259% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a proposta referente ao Ponto Sete foi aprovada por maioria dos votos emitidos (91,25% de votos a favor).

--- Na sequência, o Presidente da Mesa proferiu os resultados da votação relativa à deliberação sobre a proposta apresentada pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral em relação à política de remuneração dos membros dos demais órgãos sociais, tendo referido que foram emitidos 3 232 527 727 votos, a que correspondiam o mesmo número de ações e representavam 77,259% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a proposta referente ao Ponto Oito foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,336% de votos a favor).

--- Logo que disponíveis, o Presidente da Mesa anunciou os resultados das votações relativas às propostas do Ponto Nove da ordem do dia.

--- Relativamente à proposta de eleição dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, para exercerem funções no mandato correspondente ao triénio 2024-2026, o Presidente da Mesa referiu que foram emitidos 3 232 527 727 votos, a que correspondiam o mesmo número de ações e representavam 77,259% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (69,31% de votos a favor).

--- No que se refere à proposta relativa à eleição dos membros do Conselho de Administração Executivo para exercerem funções no mandato correspondente ao triénio 2024-2026, o Presidente da Mesa referiu que foram emitidos 3 232 527 727 votos, a que correspondiam o mesmo número de ações e representavam 77,259% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,686% de votos a favor).

--- O Presidente da Mesa informou, de seguida, os resultados da proposta relativa à eleição do Revisor Oficial de Contas e do respetivo Suplente para o exercício de funções no mandato correspondente ao triénio 2024-2026, tendo referido que foram emitidos 3 232 527 727 votos, a que correspondiam o mesmo número de ações e representavam 77,259% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,815% de votos a favor).

--- Quanto à proposta relativa à eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral para exercerem funções no mandato correspondente ao triénio 2024-2026, o Presidente da Mesa referiu que foram

emitidos 3 232 527 727 votos, a que correspondiam o mesmo número de ações e representavam 77,259% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,951% de votos a favor).-----

---- No que diz respeito à proposta relativa à eleição dos membros da Comissão de Vencimentos a eleger pela Assembleia Geral, para exercerem funções no mandato correspondente ao triénio 2024-2026, o Presidente da Mesa referiu que foram emitidos 3 232 527 727 votos, a que correspondiam o mesmo número de ações e representavam 77,259% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,733% de votos a favor).-----

---- Por fim, e relativamente à proposta sobre a fixação da remuneração dos membros da Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral, o Presidente da Mesa referiu que foram emitidos 3 232 527 727 votos, a que correspondiam o mesmo número de ações e representavam 77,259% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,459% de votos a favor).-----

(...)------

--- O Presidente da Mesa(...) declarou encerrada a reunião pelas treze horas e cinquenta e dois minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário da Sociedade.

Lisboa, 23 de abril de 2024

O Secretário da Sociedade

Ana Rita Pontífice Ferreira de Almeida Côrte-Real